



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3022, 01 de fevereiro de 2021.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Portaria nº 36, de 14 de janeiro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Joyse Riguetto**, efetiva, no cargo de Professor A -Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Classe MaPA Nível II Referência 1, com a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, na EMEF Maria Izabel Falcheto, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de fevereiro de 2021.



AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 01/02/2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01 / 02 / 20 21


SERVIDOR
Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01 / 02 / 20 21

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo